

RELATÓRIO DE VISITA INSTITUCIONAL

Procedimento Administrativo n. 0135.17.000466-1

Aos 15 de setembro de 2017, por volta das 09h30min, a equipe deste 2º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, representada por WILLIAN LIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça, e por KRYCIE MAJORRY CHORNE, Assistente de Promotoria de Justiça, deslocou-se até a Instituição de Longa Permanência para Idosos Associação São José, situada na Rua Eliud Alves Pereira, n. 300, bairro Quissisana, neste Município de São José dos Pinhais/PR, com o intuito de realizar visita institucional no local. Fomos recepcionados pela senhora Rosiane da Costa, Responsável Técnica da instituição e pela senhora Maria das Dores Vieira, proprietária do local, as quais franquearam nossa entrada. Primeiramente constatou-se que a instituição possui identificação externa visível. Ao adentrar no local, verificou-se que a entidade estava limpa e organizada. Em conversa com a responsável técnica, esta esclareceu que o imóvel é emprestado pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, o qual recentemente passou por adequações. Possui 08 (oito) dormitórios, dos quais: 03 (três) possuem 02(dois) leitos, 03 (três) possuem 04 (quatro) leitos e 02 (dois) possuem 03(três) leitos. Observou-se que em todos os leitos possuíam campainhas, e o painel fica localizado no corredor da instituição. Acerca das finanças da instituição restou esclarecido que a ILPI é privada sem finalidade lucrativa, e eventualmente recebe doações. A entidade possui assistência contábil a qual é realizada pela Fratelli Contabilidade localizada neste Município. A respeito da documentação de funcionamento, o local não possui Alvará de Localização e

Funcionamento, porém a responsável técnica esclareceu que está tomando as providências cabíveis a fim de regularizar a situação. O local possui Laudo do Corpo de Bombeiros, precedido de avaliação, licença sanitária, bem como possui inscrição no Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social. A respeito dos institucionalizados, a instituição possui listagem com o grau de dependência dos idosos, conforme tabela abaixo:

Idoso	Grau I	Grau II	Grau III
Feminino	09	01	02
Masculino	05	02	02
Total	14	03	04

Quanto aos recursos humanos e adequação ao serviço da ILPI, foi apontado que a instituição possui 17 (dezesete) funcionários, sendo 01 (uma) fisioterapeuta, 01 (uma) terapeuta ocupacional, 01 (uma) nutricionista, 01 (um) médico clínico geral, 05 (cinco) cuidadores, 02 (duas) funcionárias de serviço geral, 02 (duas) cozinheiras, 01 assistente social (responsável técnica), 01 (uma) enfermeira, 01 (uma) educadora física, 01 (uma) musicoterapeuta. A instituição não dispõe de profissional da área da psicologia. Segundo a responsável técnica todas as cuidadoras possuem curso de cuidador, conforme certificados anexos, deixando de apresentar apenas o certificado da cuidadora Bárbara. No que diz respeito às atividades e serviços ofertados, restou esclarecido que a ILPI oferece atividades de lazer, cultura e recreativa diariamente com os profissionais de Terapia Ocupacional, Musicoterapia e Educadora Física, mediante escala; a atividade na comunidade consiste em caminhada e atividades no ginásio de esportes Ney Braga, semanalmente e participação quinzenal de culto evangélicos na instituição e missa católica. As atividades de fisioterapia ocorrem 01 (vez) por semana. O médico clínico geral e a nutricionista acompanham os idosos 01 (uma) vez por semana. Quanto à capacidade máxima de atendimento, restou explanado pela responsável técnica ser possível acolher 24 (vinte e quatro) idosos, sendo que quando da visita à ILPI constava com 21 (vinte e um) idosos institucionalizados. Possuem 04 (quatro) idosas menores de 60 (sessenta) anos no local, sendo elas Judite de Lima, Romilda R. Silvam, Sisomar Dorocre Vazani e Evanilda Massaneiro, os quais vieram transferidos de outra instituição. Atualmente a ILPI conta com a seguinte capacidade:

Idosos	Capacidade instalada (vagas)	Número de pessoas acolhidas
Feminino	12	12
Masculino	12	09
Total	24	21

Restou esclarecido que a instituição não permanece com nenhum documento pessoal ou cartão bancário dos idosos, tendo em vista que o custeio do local são realizados pelos próprios familiares. No decorrer da visita a maioria dos idosos estavam realizando atividades com a Terapeuta Ocupacional Fabiana. Restou esclarecido que os longevos possuem suas identidades e individualidades respeitadas, e detêm autonomia para tomar banho no horário que acham necessário, exceto os que dependem de auxílio dos cuidadores, os quais tomam banho no período da manhã. Além disso, possuem autonomia para escolher as roupas que desejam vestir e podem dormir e acordar no horário que desejam, bem como podem receber visitas e conversar de forma privada e optar por não realizar as atividades ofertadas. Com relação à convivência familiar, foi relatado pela Responsável Técnica que são realizadas confraternizações de aniversários e datas comemorativas (dia dos pais, dia das mães, etc.), ocasiões em que os familiares são convidados para participar. Esclareceu que ainda que a maioria dos idosos recebem visitas de familiares e/ou amigos com frequência, as quais ocorrem de forma livre, devendo apenas serem evitadas no período da noite ou na hora do almoço, para não atrapalhar a atividade do longevo. Além disso, quando os amigos/familiares desejam levar os idosos para realizar atividades fora da residência, é solicitado que a instituição seja avisada com antecedência para que a instituição possa providenciar roupas e medicamentos. As saídas são registradas em um livro de ocorrência. A instituição possui um cachorro em suas dependências, oportunidade em que a responsável técnica declarou que o animal foi submetido ao controle de zoonose, e apresentou carteira de vacinação e vermifugação. Foi feita uma verificação na despensa de alimentos, que estava organizada e não se observou nenhum alimento com prazo de validade expirado. A despensa de materiais de limpeza estava separada e fechada com chave. Os quartos estavam sem odor e no momento da visita estavam sendo limpos. A ala masculina está situada em uma construção nova, atrás da casa principal. Na casa principal ficam os dormitórios femininos.

Nenhum dormitório acomoda mais de três camas. Em relação ao espaço físico, faz falta uma estrutura que possa comportar os idosos e permitir atividades físicas em ambiente coberto. Segundo a diretora da Associação, esse espaço será construído no local onde acaba de ser demolido a ala masculina antiga. Por fim, encerrou-se a visita institucional por volta das 12h00min, oportunidade em que agradeceu os esclarecimentos à responsável da instituição, sendo orientado que esta Promotoria de Justiça está à disposição para qualquer questionamento e orientação quanto à pessoa idosa. Dá-se por encerrado.

WILLIAN LIRA DE SOUZA
Promotor de Justiça

KRYCIE MAJORRY CHORNE
Assistente de Promotor de Justiça